



## INFORMATIVO

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023.

**ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF.

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (LINHA GERAL – INSULINA, METILPREDNISOLONA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**O INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no **EDITAL nº 8800** do(a) referido(a) **Pregão Eletrônico Nº. 036/2023 – IJF,** se faz necessário a publicação de um **INFORMATIVO** corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que:

**NO EDITAL**

**DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

**Onde se lê:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	APRES.	ÓRGÃO	QUANT.
25	Paracetamol, solução para infusão 10mg/ml, bolsa trilaminada, transparente com 100ml. Via de administração: intravenosa.	480861	Bolsa	HDEAM	42.900
				HDMJBO	38
				IJF	75.000
Quantidade total do item 25					117.938
26	Paracetamol, solução para infusão 10mg/ml, bolsa trilaminada, transparente com 100ml. Via de administração: intravenosa.	480861	Bolsa	HDEAM	14.300
				HDMJBO	12
				IJF	25.000
Quantidade total do item 26					39.312

**Leia-se:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	APRES.	ÓRGÃO	QUANT.
25	Paracetamol, solução para infusão 10mg/ml, bolsa trilaminada, transparente com 100ml. Via de administração: intravenosa ou frasco.	480861	Bolsa / Frasco	HDEAM	42.900
				HDMJBO	38
				IJF	75.000
Quantidade total do item 25					117.938
26	Paracetamol, solução para infusão 10mg/ml, bolsa trilaminada, transparente com 100ml. Via de administração: intravenosa ou frasco.	480861	Bolsa / Frasco	HDEAM	14.300
				HDMJBO	12
				IJF	25.000
Quantidade total do item 26					39.312

Na certeza que seremos atendidos, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Fortaleza, CE, data da assinatura digital.  
(documento assinado digitalmente)  
DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO  
SUPERINTENDENTE DO IJF

## RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A

CNPJ/MF nº 60.628.369/0001-75 - NIRE 35.300.011.767

**Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de Abril de 2023**

**Data, Hora, Local:** 28.04.2023, às 12:00 horas, em sua sede social, Rua da Várzea, 240, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Marcus Vinícius da Silva Vieira, Secretário: Luiz Cláudio da Silva Costa. **Deliberações Aprovadas: Em AGO: I.** A mudança no jornal que a companhia faz suas publicações, para que sejam realizadas no jornal Diário Comercial, a fim de atender ao disposto no artigo 289, §3.º da LSA. **II.** Foram apresentados para deliberação o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Contábeis e os documentos do art. 133 da Lei 6.406/76, referentes ao exercício social findo em 31/12/2022; publicadas no Jornal "O Estado de São Paulo", no dia 27/04/2023, com divulgação simultânea e certificada no [website](https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/) do jornal (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>). Apresentada proposta da Diretoria para o resultado do exercício de 2022, foi apurado prejuízo no exercício no montante de -R\$ 516.927.783,20, com as seguintes absorções: **III.** Parte do prejuízo deve ser absorvido com o saldo acumulado na Retenção e nas Reservas de Lucros, obedecendo a seguinte ordem e valores: **III.1.** R\$ 203.476.568,76 com base no saldo positivo da Retenção de Lucros, exaurindo o saldo desta reserva; **III.2.** R\$ 43.883.414,09 com base no saldo positivo da Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos (RED), exaurindo o saldo desta reserva; **III.3.** R\$ 43.883.414,09 com base no saldo positivo da Reserva Estatutária para Margem Operacional (RMO), exaurindo o saldo desta reserva, e; **III.4.** R\$ 22.267.967,84 com base no saldo positivo da Reserva Legal, exaurindo o saldo desta reserva. **III.5.** Propõem-se que o saldo residual de prejuízo após as absorções pelos limites positivos da Retenção e das Reservas de Lucros, no valor de -R\$ 203.416.418,42, seja mantido pela companhia na conta de prejuízos acumulados do Patrimônio Líquido. **Em AGE: IV. 1.** Foi apurado pela contabilidade no exercício findo em 31/12/2022 o saldo negativo referente a ajuste de ágio em transação de capital reflexo da **B.A. – Empreendimentos e Participações S/A** (investida) no valor de -R\$ 4.054.402,85, que deverá ser lançado contra Reserva de Capital, cujo valor em 31/12/2021 era R\$ 3.495.855,49, devendo assim permanecer na Reserva de Capital o saldo negativo de -R\$ 558.547,36, até ulterior deliberação dos acionistas. **IV.2.** No patrimônio líquido da Companhia foi registrado no exercício de 2022 o montante de R\$ 1.233.459,80 decorrente da realização do *deemed cost* definido na AGO/E de 07/06/2011; este montante deve ser absorvido pelo prejuízo residual do exercício findo em 31/12/2022, conforme apurado pela contabilidade. **IV.3.** Em 31/12/2022 foi apurado o saldo positivo no valor de R\$ 1.179.054,57 na contabilização da transição de capital reflexa na forma do CPC 36 (R3), consoantes demonstrações financeira e contábeis; este valor também é absorvido pelo prejuízo residual apurado no exercício de 2022. **IV.4.** Considerando as destinações e absorções efetuadas nesta assembleia o saldo de prejuízo final no valor de -R\$ 201.003.904,05, deverá ser mantido na conta de prejuízos acumulados do Patrimônio Líquido da Companhia, para absorção em exercícios futuros. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 28.04.2023. Acionistas: Edir Macedo Bezerra (p.p. Eliane Ap. Leme Oliveira) e Ester Eunice Rangel Bezerra (p.p. Eliane Ap. Leme Oliveira); Diretores: Marcus Vinícius da Silva Vieira e Luiz Cláudio da Silva Costa. **Marcus Vinícius da Silva Vieira** - Presidente da Mesa, **Luiz Cláudio da Silva Costa** - Secretário. JUCESP nº 171.377/23-0 em 03.05.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



## INFORMATIVO

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 224/2023.

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF (PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

**DO TIPO:** MENOR PREÇO.

**DA FORMA DE FORNECIMENTO:** POR DEMANDA, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no AVISO DE CONVOCAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023, publicado no dia 23 de maio de 2023, nos seguintes meios de publicação: Diário Oficial do Município – DOM, jornal local e jornal de circulação nacional, ocorreu uma atecnia, sendo necessária a publicação de um INFORMATIVO, dispondo que:

**ONDE SE LÊ:**

JOSÉ JESUS LÉDIO DE ALENCAR

Pregoeiro(a) da CLFOR

**LEIA-SE:**

ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO

Pregoeiro(a) da CLFOR

Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 |CLFOR.

Fortaleza – CE, 25 de maio de 2023.

ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO

Pregoeiro(a) da CLFOR

## Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58 - NIRE 35.3.0035206.8

**Edital de 1ª Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 8ª (Oitava) Série da 1ª (Primeira) Emissão da TRX Securitizadora S.A., Atualmente Geridos pela Habitasec Securitizadora S.A.**

A **Habitasec Securitizadora S.A.** ("Securitizadora"), na qualidade de atual administradora do patrimônio separado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 8ª (oitava) Série da 1ª (primeira) Emissão da TRX Securitizadora S.A., e nos termos do disposto do Termo de Securitização de Créditos, firmado em 17 de setembro de 2014, conforme aditado ("CRI", "Emissão" e "Termo de Securitização", respectivamente), mediante solicitação do Titular do CRI representando mais de 5% (cinco por cento) do patrimônio separado, convoca os Titulares dos CRI a participar de Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT") que será realizada em **Primeira Convocação, no dia 19 de junho de 2023, às 14:00h**, de modo exclusivamente digital, sendo o acesso disponibilizado individualmente para cada titular de CRI devidamente habilitado nos termos deste Edital. Os Titulares de CRI deverão deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação, ou não, do Terceiro Aditivo ao Contrato de Locação celebrado com CONTAX S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, atual denominação da LIQ CORP S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.313.221/0001-90 ("Locatária") dos imóveis localizados na Rua Polydoro Bittencourt, nº 02 e outro contínuo e s/nº, no bairro Uruguai, município de Salvador, Estado da Bahia, registrados sob as matrículas nºs 19.552 e 19.553, ambas do 4º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Salvador/BA ("Imóvel"), que teve como objeto a repactuação do valor mensal da locação e o parcelamento dos débitos vencidos, conforme minuta disponibilizada; (ii) caso aprovada a deliberação do item (i), a ratificação da contratação do escritório Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich e Shoueri Advogados, conforme proposta de honorários apresentada pelo referido escritório, para a elaboração da minuta do Terceiro Aditivo e demais aditamentos de documentos, a serem formalizados no âmbito da Emissão; (iii) na hipótese de não aprovação da deliberação mencionada no item (i) ou na hipótese da não assinatura da minuta do Terceiro Aditivo pela Locatária, aprovar o ajustamento de ação de despejo face à Locatária em razão de sua inadimplência ("Ação de Despejo"); (iv) caso aprovada a deliberação do item (iii), a contratação do escritório Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich e Shoueri Advogados, conforme proposta de honorários apresentada pelo referido escritório, para a elaboração e condução da Ação de Despejo; (v) a responsabilidade do custeio das despesas decorrentes da presente AGT, pelo patrimônio separado ou Titular do CRI que a requerer, conforme autorizado pelo Parágrafo Único do artigo 30 da Resolução nº 60 da Comissão de Valores Mobiliários; e (vi) a autorização à Securitizadora e ao Agente Fiduciário para adotar as medidas necessárias à implantação das deliberações acima, conforme aprovadas, visando à formalização do Terceiro Aditivo ou ao ajustamento da Ação de Despejo, bem como à utilização dos serviços do escritório Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich e Shoueri Advogados, já contratado. Em conformidade com a Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, cujo acesso será disponibilizado pela Securitizadora aqueles que enviarem um correio eletrônico para [juridico@habitasec.com.br](mailto:juridico@habitasec.com.br) e [claims@vortex.com.br](mailto:claims@vortex.com.br), com os documentos de representação, até o horário da Assembleia. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identificação com foto e assinatura dos titulares de CRI, para os titulares de CRI pessoa física, ou os documentos que comprovem os regulares poderes de representação concedidos àqueles que participarão representando determinados titulares de CRI. **Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação:** (i) pessoa física - cópia digitalizada do documento de identidade do titular de CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica; (ii) demais participantes: a) cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal; b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. **Informações Adicionais - (I) Instrução de Voto e Distância:** (i) Os titulares de CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica previamente à Assembleia, com o preenchimento do formulário de instrução de voto, disponibilizado no [site](http://www.habitasec.com.br) da Securitizadora, conforme descrito abaixo, e envio do mesmo acompanhado de procuração. A instrução de voto e a procuração deverão ser enviados por correio eletrônico para [juridico@habitasec.com.br](mailto:juridico@habitasec.com.br) e [claims@vortex.com.br](mailto:claims@vortex.com.br), até o horário da Assembleia, e deverá ser acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Referidas orientações expressas de voto recebidas regularmente por e-mail, conforme os termos acima estipulados, serão computadas para fins de apuração de quórum, o qual levará também em consideração eventuais votos proferidos durante a Assembleia; (ii) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRI que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. **(II) Documentos Disponíveis. Os documentos pertinentes e necessários ao debate e deliberações previstas na ordem do dia estão disponibilizados no [site](http://www.habitasec.com.br) da Securitizadora (<http://www.habitasec.com.br>).** São Paulo, 25 de maio de 2023.



## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

**Audiência Pública**

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado para participar da audiência pública para debater a seguinte matéria:

**26ª Audiência Pública sobre a Revisão do Plano Diretor Estratégico**

PL 127/2023 - Executivo - RICARDO NUNES - Dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, nos termos da previsão de seu art. 4º.

**Tema: Geral**

**Data 12/06/2023 (segunda-feira)**

**Horário: 10h30**

**Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita – 8º andar - Câmara Municipal de São Paulo**

**Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – SP**

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [[www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/auditorios-online](http://www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/auditorios-online)], e pelos endereços da Câmara Municipal no Youtube [[www.youtube.com/camarasapaulo](http://www.youtube.com/camarasapaulo)] e Facebook [[www.facebook.com/camarasapaulo](http://www.facebook.com/camarasapaulo)]

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em

[www.saopaulo.sp.gov.br/revisao/pde/participacao-por-videoconferencia](http://www.saopaulo.sp.gov.br/revisao/pde/participacao-por-videoconferencia)

Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: [urb@saopaulo.sp.gov.br](mailto:urb@saopaulo.sp.gov.br).

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 241/2022 - CSL/EMSERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.083/2022 – EMSERH**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar**, visando o fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas a pacientes e acompanhantes legalmente instituídos, além de refeições para funcionários autorizados para atender as necessidades da Unidade de Saúde **Hospital de Carutapera**, administrada pela EMSERH.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**DATA DA SESSÃO:** ANTERIORMENTE MARCADA PARA O DIA 26/05/2023 às 09h00min, **FICA REMARCADA PARA O DIA 22/06/2023 às 09h00min**, horário de Brasília.

**Local de Realização:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**Motivo:** Conforme errata 002.

**ID:** [968020]

Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com); [fernando.cslemserh@gmail.com](mailto:fernando.cslemserh@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 23 de maio de 2023.

**Fernando Wlysses Filgueira da Conceição**  
Agente de Licitação da CSL/EMSERH  
Mat.º 12.557

Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (98) 3235-7333 |  
CNPJ: 18.519.709/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURINHOS

Estado de São Paulo  
Secretaria M. de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1034/2.023.

Concorrência nº 05/2.023.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico com fornecimento de todos materiais, equipamentos e mão de obra.

**Data de recebimento dos envelopes:** 29/06/2023.

**Horário limite para recebimento dos envelopes:** 09:00 horas.

**Abertura:** 29/06/2023 – 09:30 horas.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Gerência de Licitação e Compras, no horário comercial e disponível no endereço eletrônico ([www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)) no link licitações, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6032 e 6123.

Ourinhos, 25 de maio de 2023.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**ESTADÃO**  
VEM PENSAR COM A GENTE